



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 070/2013

Súmula: Concede gratificação a servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Em razão de atribuições e responsabilidades adicionais as funções próprias do cargo de concurso, fica gratificado em conformidade com o símbolo FG-1, do anexo III da Lei nº 21/2002, o servidor Sergio Luiz Finger, matrícula nº 1049-9.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 30 de abril de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita